



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
Autoria: (Mesa Diretora)

Autoriza a conceder revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual aos valores básicos dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, no percentual de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco décimos por cento), correspondente à inflação apurada pelo IPC-A da FGV no período de janeiro a dezembro de 2017, e mais o aumento real de 1,05% (um inteiro e cinco décimos por cento) para reposição salarial, totalizando 4% (quatro inteiros por cento) de reajuste.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

Autoria da Mesa Diretora:

Paulo Alberto Benini
Presidente

Fabiano Ferruccio Sabei
Vice-presidente

Vandemir Pilatti
1º Secretário

Oscar Agatti
2º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2018

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos nobres edis, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, objetiva conceder a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, prevendo uma recomposição de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco décimos por cento), correspondente à inflação apurada pelo IPC-A da FGV no período de janeiro a dezembro de 2017, mais 1,05% (um inteiro e cinco décimos por cento) de aumento real, totalizando 4% (quatro inteiros por cento) de reajuste.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

Autoria da Mesa Diretora:

Paulo Alberto Benini
Presidente

Fabiano Ferruccio Sabei
Vice-presidente

Vandemir Pilatti
1º Secretário

Oscar Agatti
2º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!'